



**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

*PUBLICADA NO DIO/ES*

*20/5/2025*

**DECRETO Nº 1.101, DE 19 DE MAIO DE 2025**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO o Ofício CMS/DL/OF Nº 060/2025, contendo a indicação de representantes para o Comdemas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 5.446, de 24 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....  
VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

a) titular: Rafael Salvador Gracindo da Silva;  
b) suplente: Wellington Batista Guizolfi.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal